



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes da locação do presente imóvel correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária:

<b>Dotação Orçamentária</b>	0011.0001.01.031.0001.2003	Atividade da Câmara Municipal
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso</b>	00.10.00.000	Recurso Próprio

**DO PAGAMENTO**

A Administração se obriga a fazer o pagamento até o dia 20(vinte) do mês em referência.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Faz parte integrante deste expediente, a minuta de contrato a ser celebrado entre as partes, sendo que nela está escrito as regras a serem observadas pelo contratado, independentemente de constar dessa justificativa.

Pelo acima exposto, e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à **inexigibilidade de licitação** para a contratação pretendida.

Desta forma, encaminhamos este expediente à Assessoria Jurídica para a emissão de Parecer; e, posteriormente ao Presidente da Câmara Municipal, para que entendendo cabível a dispensa de inexigibilidade, proceda a **RATIFICAÇÃO** e ordene sua publicação na imprensa oficial, bem como que se tomem as demais providências cabíveis para que surta todos os seus efeitos previstos em lei.

Alvorada, 02 de janeiro/2018.

  
**JOEL NUNES**

Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria nº 006/2018

  
**DENNYS LOPES CARDOSO**

Membro da Comissão de Licitação  
Portaria nº 006/2018

  
**VALDENOR RODRIGUES MARTINS**

Membro da Comissão de Licitação  
Portaria nº 006/2018